



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA PARLAMENTAR COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Data: 29 de agosto de 2025 **Horário:** Tarde **Local:** Galpão situado na Rua Delfin Marra de Oliveira, nº 2, Bairro Monte Serrat, Itaguaí/RJ. **Assunto:** Apuração de denúncia de mau armazenamento de uniformes escolares e documentação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

I. INTRODUÇÃO

No uso de suas atribuições legais e regimentais, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Itaguaí realizou, na tarde do dia 29 de agosto de 2025, diligência no galpão localizado na Rua Delfin Marra de Oliveira, nº 2, no Bairro Monte Serrat. A ação foi motivada por denúncia recebida por esta comissão, que apontava para o armazenamento inadequado de uniformes escolares e documentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, os quais estariam sendo preparados para descarte.

II. DOS VEREADORES PRESENTES

Estiveram presentes na referida diligência os seguintes membros da Comissão de Educação e Cultura e demais vereadores:

- **Vereador Agenor de Oliveira Teixeira** – Presidente da Comissão
- **Vereador Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva** – Membro
- **Vereadora Rachel Secundo** - Membro
- **Vereador Haroldo Jesus**
- **Vereador Fabinho Taciano**

III. DAS AUTORIDADES PRESENTES E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Acompanharam a diligência no local a Secretaria Municipal de Educação, Sra. **Nilce de Oliveira Nascimento Ramos**, a Procuradora Geral do Município, Dra. **Jenifer de Almeida Santos**, o Sr. **Raphael Rozendo Silva**, que se identificou como responsável pelo patrimônio da Secretaria e **Joel Santos Bastos e Wellington Rodrigues Silva**.



Durante a fiscalização, os vereadores solicitaram a apresentação das notas fiscais dos produtos armazenados, o contrato de locação do imóvel, bem como os termos de entrada e saída dos documentos e uniformes. Contudo, a Procuradora Geral do Município, Dra. Jenifer de Almeida Santos, **afirmou que não entregaria os documentos solicitados no momento da diligência.**

IV. DOS FATOS OBSERVADOS

Ao chegarem ao local, os vereadores constataram a veracidade das denúncias, deparando-se com um cenário de desorganização e potencial desperdício de recursos públicos. Os itens encontrados estavam armazenados de forma precária, expostos a condições que poderiam levar à sua deterioração.

a) Dos Uniformes Escolares:

Foi encontrada uma grande quantidade de uniformes escolares novos e completos, incluindo tênis, calças, bermudas, camisetas com e sem mangas, sendo apreendidos os seguintes quantitativos:

- 3.246 (três Mil Duzentos e Quarenta e seis) Unidade(s) de Camisas;
- 2.350 (Duas Mil, Trezentos e Cinquenta) Unidade(s) de 2350 Calças;
- 3.600 (Três Mil e Seiscentas) Unidade(s) de Bermudas;
- 1.500 (Mil e Quinhentos) Unidade(s) de Tênis;
- 10.696 (Dez mil, seiscentos e noventa e seis) Unidade(s) de outros Itens;

Todo o material estava novo, nas embalagens originais, logo não fazia sentido a informação de que estaria sendo preparado para o descarte.

b) Da Documentação:

No que tange à documentação da Secretaria Municipal de Educação, foi verificado um grave descaso com a guarda de arquivos importantes. Foram encontrados:

- **Fichas de avaliação de candidatos do processo seletivo simplificado do ano de 2016**, que estavam espalhadas sobre uma mesa e também em pilhas de caixas-arquivo amassadas pelo chão;
- Aproximadamente **150 (cento e cinquenta) caixas-arquivo** acondicionadas em um cômodo anexo, semelhante a um almoxarifado



de obras, sem qualquer tipo de acabamento ou revestimento nas paredes. Os arquivos estavam dispostos em carrinhos de transporte e prateleiras de ferro, em ambiente inadequado para a preservação de documentos.

c) Do Mobiliário Escolar:

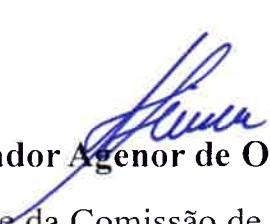
Em outra área do galpão, foi encontrada uma grande pilha de cadeiras e carteiras escolares, amontoadas de forma desordenada. O monte atingia uma altura aproximada de **2,5 metros**, sem qualquer lógica de armazenamento ou organização que visasse à sua preservação e eventual reutilização.

V. CONCLUSÃO

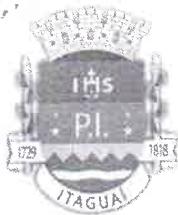
A diligência confirmou as denúncias recebidas, revelando um quadro preocupante de má gestão e descaso com o patrimônio público no local inspecionado. A grande quantidade de uniformes escolares novos armazenados de forma inadequada, a exposição de documentos públicos sensíveis e o empilhamento desordenado de mobiliário escolar configuram um grave desperdício de recursos públicos e uma falha na guarda de documentos oficiais. A recusa em apresentar a documentação solicitada agrava a situação, impedindo a fiscalização imediata da legalidade dos atos de armazenamento e gestão do patrimônio.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação e Cultura tomará as medidas cabíveis, incluindo a elaboração de requerimentos de informação ao Poder Executivo para que preste os devidos esclarecimentos sobre a situação encontrada e informe as providências que serão adotadas para corrigir as irregularidades.

Itaguaí, 29 de agosto de 2025.


Vereador Agenor de Oliveira Teixeira


Presidente da Comissão de Educação e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Vereador Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva

Membro

Vereadora Rachel Sécundo da Silva

Membro

Vereador Haroldo de Jesus

Presente na Diligência

Vereador Fabinho Taciano

Presente na Diligência



V. ANEXOS (PROVAS MATERIAIS)

a) Registros da Documentação Encontrada:

Vídeo mostrando caixas de arquivos e as fichas do processo seletivo de 2016 espalhadas pelo local.

Imagen de uma das fichas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado de 2016 da Secretaria Municipal de Educação.

Caixas-arquivo organizadas em prateleiras no cômodo anexo.

Visão ampla do cômodo de armazenamento de arquivos, com caixas em carrinhos de transporte.

b) Registros dos Uniformes e Mobiliário Escolar:

Caixas com tênis escolares novos, ainda embalados.

Amontoado de carteiras e cadeiras escolares sem qualquer organização.

c) Registros Gerais da Diligência:

Vídeo mostrando a presença dos vereadores e assessores no interior do galpão

Viatura da Polícia Militar presente no local para garantir a segurança dos trabalhos de fiscalização.

Vista externa do galpão e dos veículos utilizados na diligência, com a presença da Polícia Militar.